



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 284/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 74/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 82/2013, Processo nº 23205.003349/2013-89, contratada a empresa LYNX ELEVADORES LTDA - ME:

- I. Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- II. Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- III. Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Coordenadora Administrativa, Siape 2126084;
- IV. Fiscal Suplente: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de projeto, fornecimento e instalação de plataforma elevatória motorizada, para atender pessoas com mobilidade reduzida no *Campus* provisório de Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 257/PROAD/INFRA/UFFS/2014 de 04 de novembro de 2014.

Chapecó/SC, 05 de dezembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

